



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 153, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002566/2019-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora-chefe de Relações Internacionais da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete da Procuradora-geral da República, PÉTALLA BRANDÃO TIMO RODRIGUES, no período de 9 a 15 de abril de 2019, inclusive trânsito, para assessorar a Secretária de Cooperação Internacional, CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ durante a Conferência Conjunta Palestina e Turca sobre Evidências Digitais no Contexto dos Requisitos de Investigação e Direitos Humanos, a realizar-se entre os dias 11 e 13 de abril de 2019, em Ramallah, Estado da Palestina.

§1º. As despesas de hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público do Estado da Palestina.

§2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelas despesas de passagens aéreas e de 1 (uma) diária internacional, referente ao período de deslocamento da procuradora.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 mar. 2019. Seção 2, p. 58.](#)